

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 949/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010619169202362,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO**, matrícula n. 123058, no Departamento Administrativo - Área de Compras.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça